



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Tabela Explicativa de Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico e Sintético para o exercício de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela Explicativa do Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico para o exercício de 2025, conforme segue:

ÓRGÃO:		CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGOS	CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	R\$ 300.000,00	R\$3.371.166,00	R\$3.671.166,00	
		PROCESSO LEGISLATIVO				
	4490	510000	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00		
	3190	110000	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		R\$ 1.400.000,00	
	3190	130000	003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 250.000,00	
	3390	300000	004 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 250.000,00	
	3390	360000	005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 5.000,00	
	3390	390000	006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.466.166,00	



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DA CÂMARA				
CÓDIGOS	CLAS. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 800.000,00	R\$ 11.760.834,00	R\$ 12.768.834,00	
4490	520000	007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.008.000,00			
3390	0800	008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		R\$ 2.000,00	/	
3190	110000	009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 7.900.000,00	/	
3190	130000	010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 600.000,00	/	
3190	160000	011 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00	/	
3191	130000	012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO		R\$ 600.000,00	/	
3390	140000	013 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 5.000,00		
3390	300000	014 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00		
3390	340000	015 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		R\$ 900.000,00		
3390	360000	016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 5.000,00		
3390	390000	017 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 75.000,00		
3390	400000	018 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 108.834,00		
3390	460000	019 AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.530.000,00		



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

	R\$ 16.440.000,00
--	-------------------

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 02 de janeiro de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos